



relacionados, para a Câmara Municipal de Belo Horizonte, com ônus para o órgão de origem.

A partir de 01/01/2025 até 08/01/2025, em prorrogação:  
-Edson Silva Diogo, BM-92.379-X;

A partir de 01/01/2025 até 31/01/2025, em prorrogação:  
-Regina Lúcia Queiroz Rodrigues, BM-35.636-4;  
-Weber Dias Oliveira, BM-45.194-4.

A partir de 01/01/2025 até 01/04/2025, em prorrogação:  
-Maurício César de Almeida Dalessi, BM-86.915-9;

A partir de 01/01/2025 até 17/04/2025, em prorrogação:  
-Sabrina Silva Santiago Resque, BM-102.289-8.

A partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, em prorrogação:  
-Adriana Tavares Meireles, BM-97.201-4;  
-Adriana Tolentino, BM-83.197-6;  
-Agdalice Nascimento de Araújo, BM-73.094-0;  
-Ana Maria de Alquimim Ramos, BM-35.918-5;  
-André Soares Calazans, BM-98.194-3;  
-Andréa Cruz Machado Praça Figueiredo, BM-35.331-4;  
-Andréia Alvarenga Ferreira Fernandes, BM's 49.699-9 e 86.832-2;  
-Antônio de Pádua Galvão, BM-46.281-4;  
-Antônio José Vital, BM-45.354-8;  
-Aparecida Maria Soares Viana, BM-44.519-7;  
-Ariadne Martins Torres, BM-45.362-9;  
-Ariane Oliveira Lenoir Alvarenga, BM-109.802-9;  
-Bruni César Destro Batista, BM-79.400-0;  
-Bruno Amorim de Araújo, BM's 93.903-3 e 118.018-3;  
-Daniel D'Assis Ribeiro, BM-100.358-3;  
-Daniel Francisco Costa, BM-105.189-8;  
-Daniel Lages Wardil, BM-104.079-9;  
-Edna Pereira dos Santos Alves, BM-89.402-1;  
-Elizabeth Christina de Abreu Scalzo, BM-27.659-X;  
-Ênio Eduardo Pereira da Silva, BM-71.557-7;  
-Everton Drummond, BM-71.606-9;  
-Fábio Francisco Maia, BM-88.395-X;  
-Fernanda Felizardo Araújo, BM-123.997-8;  
-Fernanda Guimarães Cosso, BM-84.429-6;  
-Fernando Antônio do Amaral Santana, BM-44.712-2;  
-Flávia Cristina Cardoso Alves, BM-116.691-1;  
-Gabriela de Sales Castro, BM-97.315-0;  
-Grazielle Criscollo Gomes, BM-103.123-4;  
-Heloísa Helena Braga, BM-100.427-X;  
-Herbert Alves Batista, BM-88.193-0;  
-Hilda Rosa Ferreira, BM-85.164-0;  
-Hudirley Ruela Rodrigues, BM-104.853-6;  
-Izabella Gamaliel de Souza e Lúcio, BM-100.122-X;  
-João Rodrigues Pinheiro Filho, BM-91.133-3;  
-Jordane Acácio dos Santos, BM-50.335-9;  
-Jorge Luiz Machado, BM-28.061-9;  
-Jorge Wander Barbosa, BM-39.751-6;  
-José Ferreira da Crus, BM-79.476-0;  
-José Maria de Carvalho Araújo, BM-33.198-1;  
-Juliana Aparecida Lima Melo, BM-107.314-X;  
-Juliana Kelly Leite Jorge de Assunção, BM-95.748-1;  
-Julimara Lucas Martins de Castro, BM-100.161-0;  
-Karla Samira Vieira Zolini, BM-88.219-8;  
-Kelly Lara Couto, BM-86.905-1;  
-Kércia Maria Pontes Maia, BM-118.629-7;  
-Lidiane Ferreira Sant'Ana, BM-73.101-7;  
-Luiz Rodrigues dos Santos Filho, BM-30.774-6;  
-Marcelle Cardoso Zibral Santos, BM-105.581-8;  
-Marcílio Rezende Santos, BM-39.908-X;  
-Maria Letícia Orsini Machado, BM's-30.141-1 e 70.204-1;  
-Maria Teresa Grossi Gonçalves Leonardo, BM-27.570-4;  
-Marina Marques da Silva Murta, BM-88.055-1;  
-Mary Lúcia Caetano Oliveira, BM-37.006-5;  
-Meire Márcia Rodrigues, BM-35.149-4;  
-Michelle Souto Falcão, BM-97.695-8;  
-Mônica de Freitas Neves, BM-48.168-1;  
-Rafaela Carolina Fontoura Moreira, BM-100.173-4;  
-Regina Lúcia Perez Teixeira, BM-95.388-5;  
-Regina Maris de Almeida, BM-100.863-1;  
-Renata Lana Fantoni, BM-73.091-6;  
-Rosana Alves da Silva, BM-30.829-7;  
-Roseli de Oliveira, BM-91.311-5;  
-Rosinete Coelho Teles França, BM-105.754-3;  
-Sueli Linhares de Aguiar, BM-33.274-0;  
-Taiane Paulina Rodrigues Lourenço, BM-96.642-1;  
-Talita Fernandes Tavares Coimbra, BM-93.274-8;  
-Teresinha de Jesus Souza Botelho, BM-103.868-9;  
-Vanessa Viana Santos, BM-100.216-1;  
-Walter Alves Pereira Júnior, BM-32.213-3;  
-Wilson Santiago Costa Tarabal, BM-29.026-6.

### PORTARIA SMPPOG Nº 012/2025

Institui a Comissão Organizadora do concurso público para provimento dos cargos efetivos de Agente Executivo Governamental, Analista de Planejamento e Gestão Governamental

e Técnico de Serviço Público da Carreira da área da Administração Geral, do cargo de Engenheiro da Carreira de Engenharia e Arquitetura e do cargo de Médico da Carreira de Medicina do Quadro Geral de Pessoal da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, na Lei nº 7.971 de 31 de março de 2000, na Lei nº 8.690 de 19 de novembro de 2003, na Lei nº 10.948, de 13 de julho de 2016, na Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020, na Lei nº 11.376 de 04 de julho de 2022, no Decreto nº 18.369 de 6 de julho de 2023, e na alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 16.682, de 31 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos da Carreira dos Servidores da Administração Direta do Poder Executivo, composta pelos seguintes membros:

- I – Cíntia Soares Gonçalves, BM: 095.378-8, que a presidirá;
- II – Débora dos Santos Cardoso de Paula, BM: 97.918-3,
- III – Evelyn Conceição da Silva, BM: 109.892-4;
- IV – Gustavo de Paula Coelho, BM: 321.252-X.

Art. 2º – Compete à Comissão Organizadora:

- I – colaborar na elaboração do edital nos itens que forem de competência do Município de Belo Horizonte;
- II – apresentar o edital do concurso público para validação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SMPPOG;
- III – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;
- IV – resolver os casos omissos do edital, com anuência da SMPPOG;
- V – atuar nos termos do Decreto nº 18.369, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º – A comissão poderá convocar outros servidores para prestar assessoramento técnico e emitir nota técnica sobre assunto específico.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025

*Bruno Leonardo Passeli*

**Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão**

### DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Gestão da Saúde do Segurado, notifica os servidores abaixo para que compareçam à TEG Saúde - Gestão de Saúde Corporativa, localizada à Avenida Amazonas, nº 641, 15º andar, Bairro Centro – Belo Horizonte, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar desta publicação (de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00hs às 11:00hs horas ou 13:30hs às 16:30hs, para realização de sua avaliação fonaudiológica periódica, devido ao não comparecimento conforme publicação no DOM do dia 07/03/2025 (<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/457505>) sob pena de aplicação de medida disciplinar, conforme previsto na Portaria Conjunta SMPPOG/CTGM Nº 001/2019 de 12/07/2019.

Caso algum servidor listado abaixo já tenha comparecido à TEG e realizado a avaliação no período entre a 1ª convocação até a data desta publicação este deverá desconsiderar esta notificação.

BM	NOME	LOTAÇÃO
111154-8	ROSILENE NUNES DA CRUZ DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL MOYSES KALIL
084358-3	TEODORA SILEA CARVALHAIS SENA	EMEI BALEIA
098031-9	FLORENCE ELOI DOS REIS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELEONORA PIERUCCETTI
081072-3	JANICE TEREZA DA SILVA MELO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO AMPARO

### GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS DESPACHOS DO GERENTE

Processos deferidos:

Processo Administrativo:

- APARECIDA BENEDITA RIBEIRO, BM 073.557-8, BH DIGITAL nº 31.00825115/2024-28

Processo Averbação de Tempo Extra Municipal:

- AFRANIO LOURES BANDEIRA DIAS, BM 82.092-3 (Processo nº 1269 / 2025);
- ALCIONE MARIA DINIZ, BM 79.884-7 (Processo nº 982 / 2025);
- MARIA DO CARMO ABBATEPIETRO, BM 108.989-5 (Processo nº 233 / 2025);
- ROSANGELA MARTINS GONCALVES, BM 111.880-1 (Processo nº 1743 / 2025);
- TIAGO VITOR LIMA DA SILVA, BM 320.876-X (Processo nº 8185 / 2024);
- VERA APARECIDA VIEIRA, BM 71.050-8 (Processo nº 298 / 2025)

### GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP  
RAFAELA REIS GOMES BORBA, BM 093.060-5, Processo BHDigital nº 31.00065318/2025-14;  
THAIS APARECIDA DA SILVA, BM 118.304-2, Processo BHDigital nº 31.00149377/2025-27.



**GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

**CONVITES**

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO/SUPERVISÃO, solicita que a servidora MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS, BM 43.967-7, entre em contato por meio do e-mail gesfo.supervisao@pbh.gov.br (tratar com Edimar), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente ao processo BH-DIGITAL nº. 31.00684893/2023-18 – Revisão de Provento ou Remuneração, sob pena de prosseguimento do mesmo.

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Bruna), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- ALINE REIS VIEIRA SANTOS, BM 320.156-0, BH-DIGITAL nº 31.00047557/2025-90;
- ANDREZA RAQUEL PROFETA ROSA CHRISTO, BM 316.071-6, BH-DIGITAL nº 31.00063467/2025-36;
- EDER CINTRA REZENDE, BM 112.120-9, BH-DIGITAL nº 31.00067209/2025-76;
- VINICIUS MORAIS MURTA, BM 325271-8, BH-DIGITAL nº 31.00030993/2025-51.

**NOTIFICAÇÕES**

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a Empregada pública abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Bruna).

A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- SANDRA RODRIGUES CAMPOS CORREIA, BM: 85.653-7, BH-DIGITAL nº 31.00131047/2025-43.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Bruna).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- GABRIEL MARTINS DE CARVALHO PEREIRA, BM 323.750-6, BH-DIGITAL nº 31.00050775/2025-19;
- JORGE DA SILVA, BM 324.791-9, BH-DIGITAL nº 31.00007088/2025-48.

**DESPACHOS DA GERENTE**

Processos Indeferidos:

- Revisão de Licença Prêmio sobre Extensão de Jornada / Dobra
- IARA FERNANDES SIMOES CARMO, BM 75.903-5, BH DIGITAL Nº 31.00207746/2025-23;
  - MARCIA DE CASSIA GOMES, BM 40.268-4, BH DIGITAL Nº 31.00193211/2025-06.

- Revisão de Quinquênio sobre Extensão de Jornada / Dobra
- CAROLINE VIANA SILVA, BM 112.902-1, BH DIGITAL Nº 31.00241496/2025-88;
  - DANIELA SILVA BERGO, BM 77.676-2, BH DIGITAL Nº 31.00231506/2025-61;
  - ELIANA BARBOSA CARVALHO ROCHA, BM 102.130-1, BH DIGITAL Nº 31.00240833/2025-44;
  - IARA FERNANDES SIMOES CARMO, BM 75.903-5, BH DIGITAL Nº 31.00207741/2025-61;
  - NEIDE CECILIA RODRIGUES, BM 115.598-7, BH DIGITAL Nº 31.00235104/2025-12;
  - RITA DE CASSIA CYPRIANO VALLADARES, BM 46.568-6, BH DIGITAL Nº 31.00232760/2025-56;
  - THAIS GOMES DA SILVA MATOS, BM 96.337-6, BH DIGITAL Nº 31.00203378/2025-07.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 03/2023 - SUGESP**

**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP, regido pelo Edital Nº 03/2023, homologado em 20/02/2024, convoca o candidato abaixo para iniciar o procedimento de admissão, conforme orientações a serem enviadas via e-mail pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

O candidato deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, sob pena de perda do direito.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 10.1 e 10.1.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

ANALISTA ADMISTRATIVO  
Classificação Nome  
21º lugar Gabriel Henrique Soares Damaso

Belo Horizonte, 28 de março de 2025

*Cynthia Soares Gonçalves*  
**Diretora Central de Administração de Pessoal**

**PRODABEL**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA**

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato 075.2022.5.1  
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04-000.797/22-01  
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2023.0604.0004.00.00  
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel. Prodabel CNPJ: 18.239.038/0001-87  
Nome e CNPJ do Contratado: EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes Ltda, CNPJ nº 22.969.924/0001-33.  
Descrição do objeto: prestação de serviço de auditoria externa independente e capacitação e nivelamento de equipe.  
Garantia: Seguro garantia correspondente a 5,0% do valor do contrato.  
Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses  
Especificação do Apostilamento: reajustamento de preços do contrato PDB nº 075.2022.5.1 em 2,422604%.  
Percentual de Reajuste: 2,422604%  
Valor total do contrato reajustado: R\$ 19.266,88  
Justificativa do Termo de Apostila: O reajuste dos preços é devido com base na cláusula Décima do Contrato e conforme disposto na Lei 13.303/2016.  
Exercício e Mês da Assinatura: 2025/03  
Data de Assinatura: 26/03/2025.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025

*Diogo Albernaz Dias Vieira*  
**Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos**

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA**

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – Prodabel retifica a publicação do Extrato constante na Edição: 7224 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 26/03/2025, referente ao Extrato de Apostila referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-001.016/21-34, CONTRATO: PDB.068.2021.5.2, CONTRATADA: Ibrowse Consultoria e Informática LTDA, CNPJ 02.877.566/0001-21, OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de desenvolvimento de software, contemplando todo seu ciclo de vida, e sustentação de Sistemas de Informação, dimensionada em Pontos de Função e em Pontos de Função Sustentado, respectivamente, na modalidade de fábrica de software, em conformidade com o PSP e com o catálogo de tecnologia da Prodabel.

Onde se lê:  
"Nº do Instrumento Jurídico: 01.2022.0604.0058"

Leia-se:  
"Nº do Instrumento Jurídico: 01.2021.0604.0058"

*Diogo Albernaz Dias Vieira*  
**Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos**

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA**

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – Prodabel retifica a publicação do Extrato constante na Edição: 7219 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 19/03/2025, referente ao Extrato de Apostila referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.247/22-00, CONTRATO: PDB.055.2022.5.2, CONTRATADA: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A., CNPJ 58.069.360/0001-20, OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de desenvolvimento de software, contemplando todo seu ciclo de vida, e sustentação de Sistemas de Informação, dimensionada em Pontos de Função e em Pontos de Função Sustentado, respectivamente, na modalidade de fábrica de software, em conformidade com o PSP e com o catálogo de tecnologia da Prodabel.

Onde se lê:  
"Data de Assinatura: 11/03/2023"

Leia-se:  
"Data de Assinatura: 11/03/2025"

*Diogo Albernaz Dias Vieira*  
**Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos**

**Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**

